



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 126/2023/DG - Manaus, 08 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor dos MEMORANDO nº:034/2023/EJUD11/NUCAS, da Chefe do NUCAS, datados de 03.05.2023, solicitando providências quanto a concessão de Diárias e emissão de passagens aéreas para o servidor **ALEXANDRE CUNHA DE ARAÚJO**, para participar no Curso presencial: **Entendendo o Impacto da Reforma Previdenciária, Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – Atualizado pela EC 103/2019 e a Nova Portaria MTP 1.467/2022, que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 04 e 05.09.2023.**

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio, datado de 03.5.2023, deferindo a emissão de passagens aéreas, bem como pagamento de diárias em favor do servidor acima supracitado, **no período de 03 a 06.09.2023.**

CONSIDERANDO que as despesas com as passagens aéreas e concessão de diárias, serão custeadas pela EJUD11, a serem **debitadas no PTRES 167.941.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZA o deslocamento do servidor, **ALEXANDRE CUNHA DE ARAÚJO** – Analista Judiciário – Administrativa – Chefe da SEAPP – Função: FC-05, para participar no Curso presencial: Entendendo o Impacto da Reforma Previdenciária, Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos – Atualizado pela EC 103/2019 e a Nova Portaria MTP 1.467/2022, que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, nos dias **04 e 05.09.2023.**

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **03 e 06.09.2023.**

Art. 3º - CONCEDER ao servidor acima citado, **tres diárias e meia**, referentes ao período de **03 a 06.09.2023, com adicional de deslocamento.**

Art. 4º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de servidores (NUCAS), que seja solicitado ao servidor, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

pAssinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região